

PORTARIA Nº 0226/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 288/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2026 A 22/10/2026

FORNECEDOR: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUPO

De: Mário Douglas Alves Pereira

Matrícula: 304590

Para: Renan Contiero De Alencar

Matrícula: 243744

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - SUPO

De: Giovanni Victor Berté da Silva

Matrícula: 327739

Para: Ranulfo Jose Dos Reis Filho

Matrícula: 268380

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)